

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE
– FANESE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – NPGE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

WALLACE MELO DOS SANTOS

**ANÁLISE DOS ACIDENTES CLASSIFICADOS NA SEÇÃO
“A” DO CNAE 2.0 OCORRIDOS EM SERGIPE ENTRE 2009 E
2014**

Aracaju - SE

2016.2

WALLACE MELO DOS SANTOS

**ANÁLISE DOS ACIDENTES CLASSIFICADOS NA SEÇÃO
“A” DO CNAE 2.0 OCORRIDOS EM SERGIPE ENTRE 2009 E
2014**

Artigo apresentado ao Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da FANESE, como requisito parcial para obtenção do título de Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Orientador: Prof.(a) André Felipe Barreto Lima

Coordenador de Curso: Prof.(a) Felora Daliri Sherafat

Aracaju - SE

2016.2

WALLACE MELO DOS SANTOS

**ANÁLISE DOS ACIDENTES CLASSIFICADOS NA SEÇÃO
“A” DO CNAE 2.0 OCORRIDOS EM SERGIPE ENTRE 2009 E
2014**

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, como requisito para obtenção do grau de Engenheiro de Segurança do Trabalho, no período de 2016.2.

André Felipe Barreto Lima
(Professor Orientador)

Felora Daliri Sherafat
(Coordenador(a) de Curso)

Wallace Melo dos Santos

Aprovado com média: 8,5

Aracaju (SE), 31 de dezembro de 2016.

RESUMO

O Ministério do Trabalho e Previdência Social publica anualmente o Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT, o qual traz informações sobre os registros de acidente de trabalho ocorridos no País. Os dados levam em consideração diversas variáveis como: a Classificação Internacional de Doenças – CID-10 e a Classificação Nacional da Atividade Econômica – CNAE 2.0. A Classificação Nacional de Atividades Econômicas é uma classificação usada com o objetivo de padronizar os códigos de identificação das unidades produtivas do país. O acidente de trabalho agrícola, além de representar um custo elevado em termos de tratamento médico, indenizações, perdas de produção, danos às máquinas, entre outros, traz graves problemas ao acidentado e à sua família. Desta maneira, o objetivo do estudo foi quantificar os acidentes pertencentes à Seção “A” do CNAE 2.0 ocorridos no estado de Sergipe, conforme os dados fornecidos pelo AEAT e analisar e relacionar o quantitativo com os tipos de acidentes a nível local e nacional, entre os anos de 2009 a 2014. Os dados foram obtidos no Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT, disponível na página do Ministério do Trabalho e Previdência Social (www.mtpps.gov.br), com os quais foram elaboradas planilhas e gráficos para análise das informações. Com isso, foi possível observar a relevância dos acidentes que ocorrem no meio rural, com destaque para o cultivo da cana-de-açúcar, e que a subnotificação ainda possui um grande impacto na quantificação dos acidentes.

Palavras-chave: Anuário Estatístico. CNAE 2.0. Meio rural.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Quantidade total de acidentes de trabalho no Brasil, entre 2009 e 2014, na Seção “A” do CNAE 2.0 10

Figura 2 - Quantidade total de acidentes de trabalho em Sergipe, entre 2009 e 2014, na Seção “A” do CNAE 2.0 11

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantitativo do tipo de acidente entre 2009 e 2014..... 12

Tabela 2 - Quantitativo de acidentes por CNAE entre 2009 e 2014 13

SUMÁRIO

RESUMO	7
LISTA DE FIGURAS	8
LISTA DE TABELAS	8
1. INTRODUÇÃO.....	6
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	7
3. MATERIAL E MÉTODOS.....	9
4. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO	10
4.1. Análise dos acidentes por ano	10
4.2. Análise dos acidentes por tipo	11
4.3. Análise dos acidentes por CNAE	12
5. CONCLUSÃO.....	15
6. REFERÊNCIAS	16
ABSTRACT	18
ANEXOS	19

1. INTRODUÇÃO

O Ministério do Trabalho e Previdência Social publica anualmente o Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT, o qual fornece informações sobre os registros de acidente de trabalho ocorridos no País, suas principais consequências, os setores de atividades econômicas e a localização geográfica de ocorrência dos eventos. Os dados levam em consideração diversas variáveis como: a Classificação Internacional de Doenças – CID-10 e a Classificação Nacional da Atividade Econômica – CNAE 2.0. O AEAT está disponível em edição impressa e na internet, na página do Ministério da Previdência Social (www.mtps.gov.br).

O AEAT é produzido basicamente a partir de dados armazenados na Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV. Os dados são provenientes das Comunicações de Acidentes do Trabalho – CAT que foram encaminhadas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e de dados de benefícios por acidente de trabalho concedidos pelo INSS. Para o cálculo dos indicadores são utilizados dados da base de contribuintes do INSS, sendo a CAT um documento emitido para reconhecer tanto um acidente de trabalho ou de trajeto bem como uma doença ocupacional.

O INSS instituiu, a partir de abril de 2007, uma nova sistemática para concessão de benefícios acidentários que impactou sobre a maneira como são levantadas as estatísticas de acidentes do trabalho. Quando há a identificação de fortes associações entre agravo e atividade laboral, é possível construir uma matriz, com pares de associação de códigos da CNAE e da CID-10, que subsidia a análise da incapacidade laborativa pela medicina pericial do INSS: o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP. Assim, o INSS alterou seus procedimentos e a existência de uma CAT registrada deixou de ser condição fundamental para a caracterização de um benefício como acidentário, embora a entrega da CAT continue sendo uma obrigação legal.

A CNAE é uma classificação usada com o objetivo de padronizar os códigos de identificação das unidades produtivas do país nos cadastros e registros da administração pública nas três esferas de governo, em especial na área tributária, contribuindo para a melhoria da qualidade dos sistemas de informação que dão suporte às decisões e ações do Estado, possibilitando, ainda, a maior articulação inter-sistemas.

A versão 2.0 da CNAE, em vigor desde janeiro de 2007, está estruturada em 1301 subclasses a qual teve uma revisão (Versão 2.1, em vigor desde dezembro de 2010) com inclusões e exclusões de subclasses, alterações na denominação de códigos, sem mudança de

conteúdo. A classificação está estruturada em Seção, Divisão, Grupo, Classe e Subclasse, com suas respectivas denominações.

O acidente de trabalho agrícola, além de representar um custo elevado em termos de tratamento médico, indenizações, perdas de produção, danos às máquinas, atrasos e outros, traz graves problemas ao acidentado e à sua família. Os acidentes no meio rural têm ainda um agravante, pois há um elevado número de trabalhadores sem registro, que, em caso de serem acidentados, ficarão desassistidos pelos órgãos de assistência social e saúde públicos.

Assim, o trabalho tem como objetivo geral quantificar os acidentes pertencentes à Seção “A” do CNAE 2.0 ocorridos no estado de Sergipe, conforme os dados fornecidos pelo AEAT, e como específicos analisar, comparar e relacionar o quantitativo com os tipos de acidentes em nível local e nacional, entre os anos de 2009 a 2014.

A justificativa deste trabalho é que, além de abordar um tema onde não há informações precisas, auxiliará na definição de políticas públicas que evitem a ocorrência de tais acidentes.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Segundo o Artigo 19 da Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991, “acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, ou pelo exercício do trabalho do segurado especial, provocando lesão corporal ou perturbação funcional, de caráter temporário ou permanente”. Pode causar desde um simples afastamento, a perda ou a redução da capacidade para o trabalho, até mesmo a morte do segurado.

De acordo com o Art. 20 da Lei nº 8213/91, considera-se também acidente do trabalho quando uma das situações abaixo é verificada:

- I. doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar à determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;
- II. doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.

Equiparam-se também ao acidente do trabalho, segundo o Art. 21 da Lei nº 8213/91:

- I. o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para redução

- ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;
- II. o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:
 - a. ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho;
 - b. ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao trabalho;
 - c. ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de trabalho;
 - d. ato de pessoa privada do uso da razão;
 - e. desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;
 - III. a doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade;
 - IV. o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho:
 - a. na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa;
 - b. na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
 - c. em viagem a serviço da empresa, inclusive para estudo quando financiada por esta dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado;
 - d. no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

Conforme Chale (2013), a atividade agropecuária é a principal base econômica de muitos países, sendo fonte de renda e sustento para muitas famílias, pois é o setor que apresenta maior contingente da força de trabalho a nível mundial. É uma atividade desempenhada em alguns lugares até por crianças, principalmente na agricultura familiar.

A prática agropecuária está associada à multiplicidade de tarefas e à particularidade do meio onde estas se realizam. Diariamente os trabalhadores da agropecuária realizam diversos trabalhos de preparação de culturas, manuseamento de animais, maquinaria, produtos fitossanitários, armazenamento e manutenção de ferramentas/equipamentos.

A movimentação manual de cargas, o manuseamento de substâncias perigosas e produtos tóxicos, a utilização de energia elétrica e outros são também atividades que os trabalhadores do setor agropecuário realizam com frequência (FILIPE, 2011). Assim, esses trabalhadores estão constantemente expostos a inúmeros agentes físicos, químicos e biológicos que podem causar acidentes, como máquinas, implementos, ferramentas manuais, agrotóxicos, ectoparasitidas, animais domésticos e animais peçonhentos (ALMEIDA, 1995). De acordo com Scopinho (2004), a saúde do trabalhador ganha relevância partir do momento

em que a ocorrência de acidentes ou de doença, além de representar um decréscimo da produtividade e custos adicionais de produção, prejudica a imagem da empresa no mercado.

A definição da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO, 1979) considera que acidentes de trabalho rural são aqueles que ocorrem pelo exercício do trabalho rural, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que causem a perda ou a redução, temporária ou permanente, da capacidade para o trabalho.

As condições de trabalho no meio rural demonstram muita vulnerabilidade no que se refere à estrutura legal, bem como de fiscalização, tudo isso atingindo sobretudo uma parcela da população frágil, que além dessas situações de trabalho, apresentam condições de vida também precárias (JESUS & BRITO, 2009).

Em Sergipe, a agricultura representou 4,2% do PIB de 2013 (IBGE/SEPLAG, 2013) e também tem grande impacto nas exportações. Segundo dados da PNAD 2014 (IBGE, 2015), em Sergipe mais de 254 mil pessoas estão ocupadas em atividade agrícola, representando, aproximadamente, 12% da população sergipana, isso sem contar toda a cadeia do agronegócio.

Finalmente, para Giomo *et. al* (2009), como o Brasil não tem um sistema único que permita a centralização das informações sobre acidentes de trabalho e o banco de dados mais tradicional é do Ministério de Previdência e Assistência Social, a subnotificação dos acidentes dificulta a compreensão real da ocorrência dos acidentes de trabalho.

3. MATERIAL E MÉTODOS

Em termos metodológicos, o trabalho é uma pesquisa com levantamento de dados e abordagens quantitativa e descritiva, realizada através de um conjunto documental de acidentes ocorridos para a Seção “A” do CNAE 2.0 para o Estado de Sergipe. Os dados dos anos de 2009, 2010 e 2011 foram obtidos no AEAT 2011 e os dados dos anos de 2012, 2013 e 2014 foram obtidos no AEAT 2014. Ambos os bancos de dados estão disponíveis na página do Ministério do Trabalho e Previdência Social (www.mtpps.gov.br), com os quais foram elaboradas planilhas e gráficos para análise das informações coletadas na presente pesquisa.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os dados completos obtidos do Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho – AEAT estão presentes nos Anexos 1 e 2.

4.1. Análise dos acidentes por ano

Como pode ser observado na Figura 1, está ocorrendo uma tendência de queda no número de registros de acidentes na Classe “A” da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE a nível nacional.

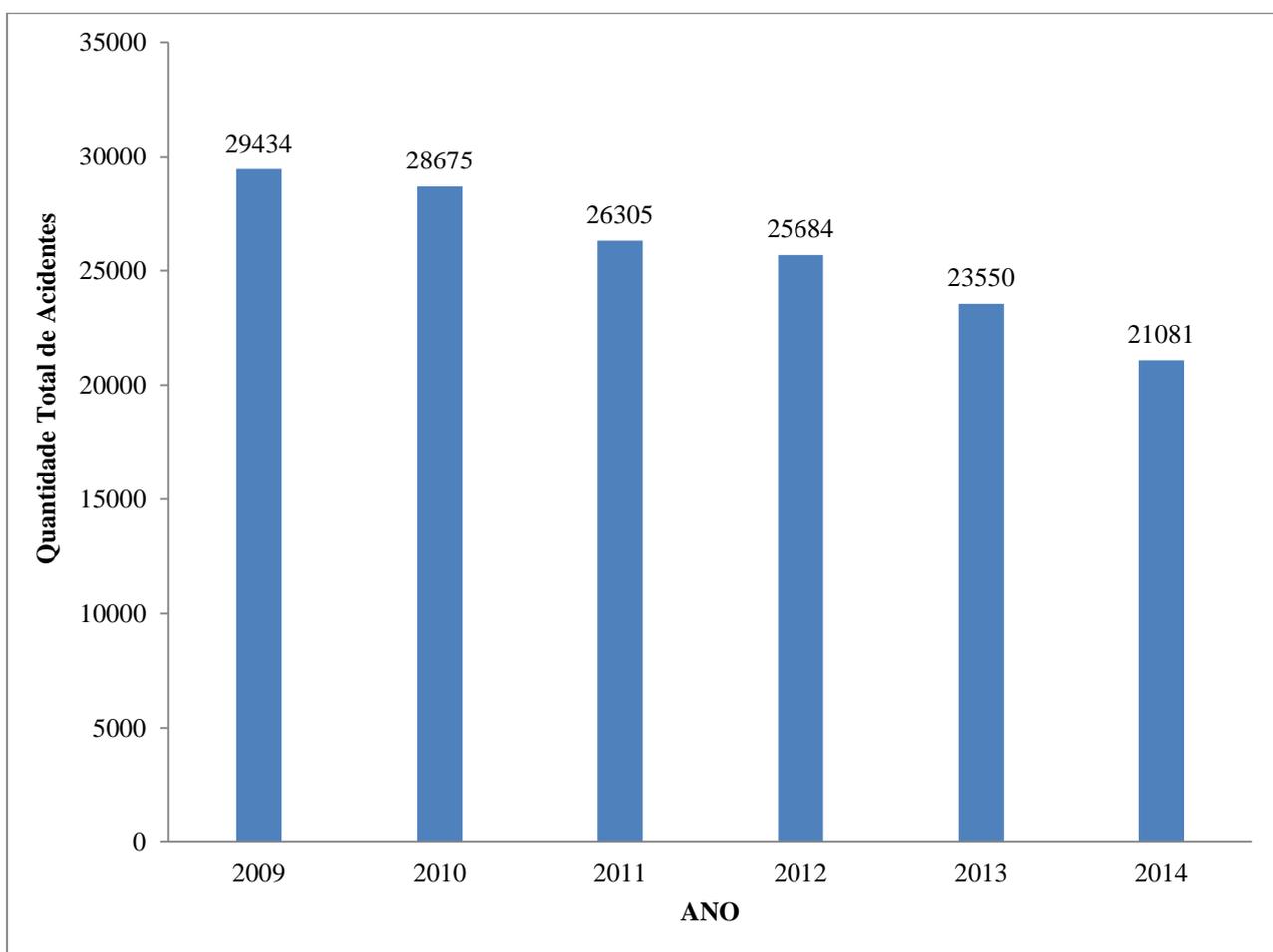


Figura 1 - Quantidade total de acidentes de trabalho no Brasil, entre 2009 e 2014, na Seção “A” do CNAE 2.0

Os dados do Estado de Sergipe (Figura 2) também acompanham essa tendência. No entanto, no ano de 2011 houve uma elevação no número de acidentes, com 87 registros.

Numa análise minuciosa dos acidentes desse ano, verificou-se um considerável aumento nos registros dos acidentes de trajeto, que em 2011 foram 25, em relação a uma média de 8 registros, considerando apenas os demais anos. Dentre os 25 acidentes registrados, 19 acidentes correspondem à CNAE 0113 que, conforme o Anexo 3, estão relacionados à atividade de cultivo de cana-de-açúcar. De acordo com reportagens de Vaz (2011) e Andrade & Souza (2011), ocorreu um acidente grave no município de Capela/SE, em 29/03/2011, envolvendo um ônibus que transportava cortadores de cana para uma usina no município. No acidente, 04 pessoas foram mortas e 22 ficaram feridas.

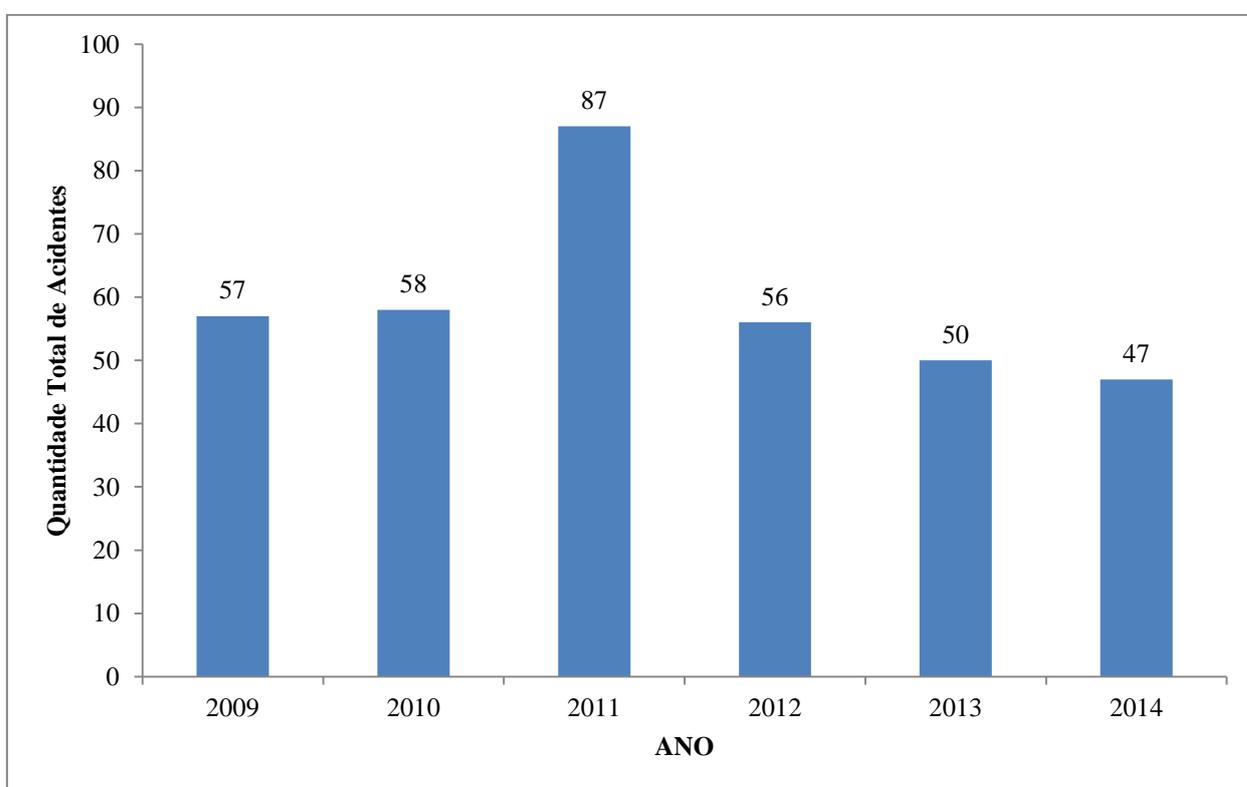


Figura 2 - Quantidade total de acidentes de trabalho em Sergipe, entre 2009 e 2014, na Seção “A” do CNAE 2.0

4.2. Análise dos acidentes por tipo

Conforme os dados da Tabela 1, há predominância, tanto em Sergipe, quanto no Brasil, da ocorrência de acidentes de trabalho típico, que são os acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo segurado acidentado. Em Sergipe, os acidentes de trajeto corresponderam à 18,59% do total, valor bem superior à média nacional de 7,42%, em virtude do acidente automobilístico ocorrido no ano de 2011.

Para as doenças do trabalho, o percentual do estado de Sergipe (0,85%) está bem semelhante aos dados a nível nacional (0,81%). No entanto, é importante salientar que os acidentes sem CAT registrada representaram 27,32% em Sergipe, frente aos 17,98% no Brasil. Esse dado pode indicar que há uma significativa ausência de registro do acidente, pois correspondem ao número de acidentes cuja CAT não foi registrada no INSS. O acidente é identificado por meio de um dos possíveis nexos: Nexo Técnico Profissional/Trabalho, Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP ou Nexo Técnico por Doença Equiparada a Acidente do Trabalho.

Tabela 1 - Quantitativo do tipo de acidente entre 2009 e 2014

Classificação Nacional de Atividade Econômica	BRASIL		SERGIPE	
	TOTAL	%	TOTAL	%
TOTAL	154729	100,00	355	100,00
Tipo de Acidente				
Típico	114172	73,79	189	53,24
Trajeto	11484	7,42	66	18,59
Doença do Trabalho	1250	0,81	3	0,85
Sem CAT Registrada	27823	17,98	97	27,32

4.3. Análise dos acidentes por CNAE

Em relação à quantidade de acidentes por classificação de CNAE entre 2009 e 2014 (Tabela 2), para o Brasil, as três áreas que apresentaram maior quantidade foram: a 0113, com 31461 registros, a 0151, com 18677 registros e a 0210, com 11742 registros, sendo referentes às seguintes atividades: cultivo de cana-de-açúcar, criação de bovinos e produção florestal – florestas plantadas, respectivamente.

Em Sergipe, as três atividades com quantitativos de acidentes mais elevados são: a 0113, com 154 registros, a 0151, com 48 registros e a 0133, com 29 registros, que correspondem ao cultivo de cana-de-açúcar, criação de bovinos e cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva, respectivamente.

Assim, percebe-se que o cultivo de cana-de-açúcar e a criação de bovinos possuem um alto impacto no número de registros de acidentes, tanto em Sergipe, quanto no Brasil, já que

são atividades que demandam bastante mão-de-obra e estão entre as principais atividades econômicas do país. Conforme dados da Produção Agrícola Municipal – PAM (IBGE, 2015), a produção de cana-de-açúcar foi de 748,64 milhões de toneladas no Brasil e de 3,22 milhões toneladas em Sergipe. Já a Produção da Pecuária Municipal – PPM (IBGE, 2015) informa que o rebanho bovino brasileiro é composto de 215,20 milhões de cabeças e o sergipano de 1,23 milhões de cabeças.

Porém, salienta-se que a quantidade de acidentes no cultivo de cana-de-açúcar, em Sergipe, correspondeu a 43,38% do total de acidentes na Classe “A” do CNAE, valor este bastante superior aos 20,33% do levantamento a nível nacional.

Dados semelhantes foram levantados por Teixeira & Freitas (2003), os quais realizaram um levantamento dos acidentes de trabalho ocorridos na área rural do Estado de São Paulo entre 1997 e 1999. Nesse trabalho, as atividades que envolviam cultivo da cana-de-açúcar representaram 40,3% da quantidade total de acidentes na região. Os autores relatam que o principal agente causador foi a utilização das ferramentas de trabalho, como facão e podão. Para Alves (2006), a baixa remuneração, aliada ao pagamento por produtividade, auxiliam no aumento dos índices de acidentes e mortes no setor canavieiro.

Diante de tal cenário, algumas ações foram tomadas. Tanto que a Procuradoria Regional do Trabalho em Sergipe instaurou, em maio de 2010, o Procedimento Promocional nº 000329.2010.20.000/5, cujo objeto é a execução do programa interinstitucional de “Melhoria das Condições de Trabalho na Atividade Rural no Estado de Sergipe”, visando a implementação do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho.

Assim, em 2012 foi lançado o “Estudo das Condições e Ambientes de Trabalho na Produção de Cana-de-Açúcar no Estado de Sergipe” elaborado pela FUNDACENTRO e pelo Ministério Público do Trabalho de Sergipe e em 2014 o “Programa de Melhoria das Condições de Trabalho na Atividade Rural no Estado de Sergipe” idealizado e coordenado por Bispo (2014) em parceria com diversas entidades públicas e privadas.

Tabela 2 - Quantitativo de acidentes por CNAE entre 2009 e 2014

Classificação Nacional de Atividade Econômica	BRASIL		SERGIPE	
	TOTAL	%	TOTAL	%
TOTAL	154729	100,00	355	100,00
Tipo de Atividade				
0111	4735	3,06	1	0,28

0112	1372	0,89	1	0,28
0113	31461	20,33	154	43,38
0114	182	0,12	-	-
0115	7786	5,03	-	-
0116	621	0,40	5	1,41
0119	2154	1,39	1	0,28
0121	1164	0,75	-	-
0122	805	0,52	1	0,28
0131	8475	5,48	17	4,79
0132	2961	1,91	-	-
0133	7713	4,98	29	8,17
0134	5943	3,84	-	-
0135	446	0,29	-	-
0139	5887	3,80	2	0,56
0141	6615	4,28	11	3,10
0142	437	0,28	1	0,28
0151	18677	12,07	48	13,52
0152	404	0,26	1	0,28
0153	96	0,06	-	-
0154	1758	1,14	1	0,28
0155	11180	7,23	25	7,04
0159	277	0,18	-	-
0161	8985	5,81	18	5,07
0162	2727	1,76	13	3,66
0163	552	0,36	-	-
0210	11742	7,59	3	0,85
0220	928	0,60	-	-
0230	6779	4,38	3	0,85
0311	825	0,53	-	-
0312	18	0,01	-	-
0321	594	0,38	7	1,97
0322	430	0,28	13	3,66

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, foi possível observar a relevância dos acidentes que ocorrem no meio rural no cenário nacional e estadual (SE). Dentre as atividades agrícolas, cabe destaque ao cultivo da cana-de-açúcar pela elevada quantidade de acidentes, tanto no âmbito nacional (20,33%), quanto no Estado de Sergipe (43,38%).

Ressalta-se ainda o fato de que mais de 27% dos acidentes ocorridos para a seção “A” da CNAE 2.0 em Sergipe não possuem CAT registrada, sendo identificados pelos nexos, o que evidencia a necessidade de um aprofundamento nas investigações e ações dos órgãos de controle e reguladores para coibir a subnotificação.

Do ponto de vista técnico, a pesquisa demonstrou que apesar de ser verificada uma diminuição no número de acidentes, esse decréscimo ainda é pouco relevante. Embora existam iniciativas, como a do MPT/SE, de tentar reverter esse quadro, ainda são necessárias mais ações.

Essas ações podem ser educativas, através de instrução para os trabalhadores e empregadores sobre os riscos aos quais as atividades agrícolas expõem as pessoas. Os dados do Anuário Estatístico deveriam ser divulgados de maneira mais ampla para que os envolvidos tivessem o conhecimento de qual é a situação das atividades que desempenham.

6. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, W. F. **Trabalho agrícola e sua relação com saúde/doença**. In: Patologia do Trabalho (R. Mendes, org.), p. 487-516, Rio de Janeiro: Editora Atheneu; 1995.

ALVES, F. **Porque morrem os cortadores de cana?** Revista Saúde e Sociedade, vol. 15, nº 3, p. 90-98, 2006.

ANDRADE, G. & SOUZA, D. **Acidente grave deixa quatro mortos**. Aracaju 29/03/2011. Disponível em: <http://www.infonet.com.br/noticias/cidade/ler.asp?id=111398>. Acesso em: 14/10/2016 às 11h55min.

BISPO, M. A. **Programa de Melhoria das Condições de Trabalho na Atividade Rural no Estado de Sergipe**. MPT/SE, Sergipe, 13 p., 2014.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

CHALE, F. E. C. **Perfil de Acidentes de Trabalho de uma Indústria Sucroalcooleira em Minas Gerais**. 2013. 74 p. Dissertação de Mestrado em Saúde Pública. UFMG. Belo Horizonte-MG.

FILIPE, C. **Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho Agrícola: Informação e Divulgação de Prevenção**: CNA - Confederação Nacional da Agricultura; 2011.

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO). **Manual de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho Rural**. São Paulo: Ministério do Trabalho; 1979.

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (FUNDACENTRO) & MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE SERGIPE. **Estudo das Condições e Ambientes de Trabalho na Produção de Cana-de-Açúcar no Estado de Sergipe**. Sergipe, 130 p., 2012.

GIOMO, D. B. *et. al.* **Acidentes de trabalho, riscos ocupacionais e absenteísmo entre os trabalhadores de enfermagem hospitalar**. Rev. enferm., v. 17, n.1, p.24-9, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção Agrícola Municipal (PAM)**. Rio de Janeiro, IBGE, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD)**. Rio de Janeiro, IBGE, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção da Pecuária Municipal (PPM)**. Rio de Janeiro, IBGE, 2015.

JESUS, C. S. & BRITO, T. A. **Estudos dos acidentes de trabalho no meio rural: análise dos processos e condições de trabalho**. Rev. Saúde.Com, v.5, n.2, p. 141-146, 2009.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho**. Brasília, v. 1, p. 1-944, 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho**. Brasília, v. 1, p. 1-990, 2014.

SCOPINHO, R. A. **Controle do trabalho no setor sucroalcooleiro: reflexões sobre o comportamento das empresas, do estado e dos movimentos sociais organizados**. Cadernos de Psicologia social de Trabalho, v.7, p. 11-29, 2004.

TEIXEIRA, M. L. P. &FREITAS, R. M. V. **Acidentes do Trabalho Rural no Interior Paulista**. SÃO PAULO EM PERSPECTIVA, vol.17, nº. 2, p. 81-90, São Paulo, 2003.

VAZ, A. **Acidente entre ônibus e carreta mata 4 e fere 22 em Sergipe**. Aracaju 29/03/2011. Disponível em: <https://noticias.terra.com.br/brasil/transito/acidente-entre-onibus-e-carreta-mata-4-e-fere-22-em-sergipe,1a19eb5e3abda310VgnCLD200000bbccceb0aRCRD.html>. Acesso em: 14/10/2016 às 11h56min.

ABSTRACT

The Ministry of Labor and Social Security publishes annually The Statistical Yearbook of Labor Accidents – AEAT, which provides information on labor accident records occurring in the Country. The data take into account several variables such as: The International Classification of Diseases and The National Classification of Economic Activity – CNAE 2.0. The National Classification of Economic Activity is a classification used for the purpose of standardizing the identification codes of the productive units of the country. The agricultural work-related accident, in addition to representing a high cost in terms of medical treatment, indemnities, production losses, damage to machines, among others, introduce serious problems for the injured person and his family. In this way, the objective of the study was to quantify the accidents to Section "A" of the CNAE 2.0 occurred in the state of Sergipe, According to the data provided by the AEAT and to analyze and relate the quantitative with the types of accidents at local and national level between the years 2009 to 2014. The data were obtained in the Statistical Yearbook of Work Accidents – AEAT, available on the website of the Ministry of Labor and Social Security (www.mtps.gov.br) with which spreadsheets and charts were prepared for the analysis of information. With this, it was possible to observe the relevance of the accidents that occur in the rural environment, especially sugarcane cultivation, and that underreporting still has a great impact in the quantification of accidents.

Key words: CNAE 2.0. Countryside. Statistical Yearbook.

Anexo 2 - Quantidade de acidentes do trabalho, por situação do registro e motivo, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), no Brasil - 2009/2014.

CNAE	Total						Com CAT Registrada																								Sem CAT Registrada					
							Total						Motivo																							
	2009 2010 2011 2012 2013 2014												Típico						Trajeto						Doença do Trabalho											
							2009	2010	2011	2012	2013	2014	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2009	2010	2011	2012	2013	2014
0111	739	820	834	808	750	784	597	645	636	598	586	618	544	568	552	519	514	524	49	67	77	74	68	84	4	10	7	5	4	10	142	175	198	210	164	166
0112	253	253	275	245	166	180	216	215	246	224	149	161	199	202	220	205	131	149	15	12	21	18	18	12	2	1	5	1	-	-	37	38	29	21	17	19
0113	7.604	6.519	5.577	4.830	4.096	2.835	6.450	5.399	4.726	4.127	3.546	2.443	6.139	5.084	4.415	3.914	3.316	2.238	234	271	269	195	211	193	77	44	42	18	19	12	1.154	1.120	851	703	550	392
0114	24	21	27	51	26	33	9	5	19	47	22	27	5	3	8	8	14	19	3	2	10	38	6	7	1	-	1	1	2	1	15	16	8	4	4	6
0115	1.101	1.196	1.240	1.383	1.397	1.469	963	1.018	1.056	1.179	1.179	1.274	863	913	952	1.017	1.027	1.106	94	100	94	150	144	161	6	5	10	12	8	7	138	178	184	204	218	195
0116	127	98	112	103	79	102	89	58	79	63	53	75	80	51	68	54	45	64	6	7	10	9	8	11	3	-	1	-	-	-	38	40	33	40	26	27
0119	289	377	353	373	397	365	224	293	272	289	311	300	194	247	223	247	259	245	24	43	47	39	49	54	6	3	2	3	3	1	65	84	81	84	86	65
0121	118	190	185	191	303	177	97	150	156	172	272	152	75	121	120	132	242	129	21	27	33	36	28	20	1	2	3	4	2	3	21	40	29	19	31	25
0122	128	125	146	147	126	133	113	89	112	102	103	103	98	76	88	80	79	84	14	11	22	21	23	19	1	2	2	1	1	-	15	36	34	45	23	30
0131	1.407	1.702	1.521	1.501	1.235	1.109	1.200	1.461	1.302	1.287	1.094	975	1.134	1.390	1.252	1.227	1.035	936	64	64	45	56	55	36	2	7	5	4	4	3	207	241	219	214	141	134
0132	565	510	511	485	414	476	537	471	464	434	372	433	488	421	400	333	332	307	47	47	62	100	37	125	2	3	2	1	3	1	28	39	47	51	42	43
0133	1.741	1.560	1.204	1.111	1.120	977	1.284	1.089	796	761	771	727	1.213	911	721	631	688	617	61	175	72	122	73	106	10	3	3	8	10	4	457	471	408	350	349	250
0134	1.028	1.018	993	1.112	1.060	732	834	822	837	918	909	622	782	759	776	831	851	573	44	59	58	82	53	43	8	4	3	5	5	6	194	196	156	194	151	110
0135	80	85	79	60	70	72	43	51	50	31	34	40	43	45	47	28	30	37	-	3	3	3	3	3	-	3	-	-	1	-	37	34	29	29	36	32
0139	1.147	1.029	723	1.344	814	830	1.073	978	659	1.287	726	779	1.029	950	642	1.108	680	735	40	26	15	177	41	39	4	2	2	2	5	5	74	51	64	57	88	51
0141	1.143	1.172	1.126	1.049	1.099	1.026	1.109	1.145	1.097	1.024	1.067	997	966	1.019	915	893	936	848	127	117	156	122	123	145	16	9	26	9	8	4	34	27	29	25	32	29
0142	55	56	82	78	85	81	47	42	67	69	72	71	41	38	65	58	57	55	6	4	2	9	15	15	-	-	-	2	-	1	8	14	15	9	13	10
0151	2.886	3.205	3.115	3.288	3.208	2.975	2.265	2.504	2.460	2.543	2.469	2.344	2.055	2.263	2.194	2.112	2.198	2.097	182	214	246	413	254	223	28	27	20	18	17	24	621	701	655	745	739	631
0152	64	67	75	73	62	63	50	48	63	53	50	52	48	44	60	47	44	47	2	4	1	5	4	4	-	-	2	1	2	1	14	19	12	20	12	11
0153	16	19	19	16	16	10	9	13	13	11	8	9	8	11	12	10	8	7	1	2	1	1	-	1	-	-	-	-	1	7	6	6	5	8	1	
0154	256	273	333	344	273	279	190	218	265	255	198	212	163	195	229	229	174	188	21	21	33	25	20	22	6	2	3	1	4	2	66	55	68	89	75	67
0155	2.166	2.240	1.873	1.641	1.627	1.633	1.807	1.868	1.536	1.271	1.297	1.292	1.500	1.656	1.334	1.069	1.107	1.110	221	176	162	163	174	165	86	36	40	39	16	17	359	372	337	370	330	341
0159	38	47	43	42	52	55	24	27	24	31	38	41	19	23	19	26	29	26	5	3	5	5	8	15	-	1	-	-	1	-	14	20	19	11	14	14
0161	1.736	1.384	1.526	1.439	1.431	1.469	1.398	1.089	1.233	1.114	1.131	1.248	1.237	976	1.084	975	992	1.115	147	102	134	129	131	122	14	11	15	10	8	11	338	295	293	325	300	221
0162	718	499	424	379	337	370	545	353	301	292	248	299	482	311	266	248	203	262	57	38	32	34	38	34	6	4	3	10	7	3	173	146	123	87	89	71
0163	83	71	74	110	102	112	53	41	41	62	59	77	44	35	33	45	38	56	9	5	8	17	20	20	-	1	-	-	1	1	30	30	33	48	43	35
0210	2.250	2.422	2.097	1.819	1.700	1.454	1.717	1.929	1.640	1.430	1.353	1.168	1.598	1.777	1.519	1.298	1.220	1.091	105	139	114	118	109	73	14	13	7	14	24	4	533	493	457	389	347	286
0220	132	158	194	155	132	157	96	122	146	117	92	122	77	109	132	104	82	105	17	12	10	13	8	16	2	1	4	-	2	1	36	36	48	38	40	35
0230	1.202	1.228	1.264	1.236	1.000	849	832	941	1.015	1.013	828	709	751	848	886	894	758	644	65	74	128	112	62	64	16	19	1	7	8	1	370	287	249	223	172	140
0311	173	202	138	106	137	69	136	163	100	54	106	46	125	150	89	46	82	39	5	8	11	8	21	3	6	5	-	-	3	4	37	39	38	52	31	23
0312	3	1	2	6	3	3	1	-	2	6	-	2	-	-	1	5	-	1	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	3	1
0321	134	95	91	98	84	92	113	80	70	75	73	73	74	65	54	62	56	47	27	7	13	12	17	23	12	8	3	1	-	3	21	15	21	23	11	19
0322	28	33	49	61	149	110	17	28	32	37	128	87	16	19	23	30	115	75	1	8	8	7	12	12	-	1	1	-	1	11	5	17	24	21	23	
TOTAL	29.434	28.675	26.305	25.684	23.550	21.081	24.138	23.355	21.515	20.976	19.344	17.578	22.090	21.280	19.399	18.485	17.342	15.576	1.715	1.848	1.903	2.314	1.833	1.871	333	227	213	177	169	131	5.296	5.320	4.790	4.708	4.206	3.503

FONTES: AEAT 2011 e 2014.

Anexo 3 - Estrutura detalhada da Seção "A" da CNAE 2.0: Códigos e denominações.

Seção	Divisão	Grupo	Classe	Denominação
A				AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA
	01			AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS
		01.1		Produção de lavouras temporárias
			01.11-3	Cultivo de cereais
			01.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária
			01.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar
			01.14-8	Cultivo de fumo
			01.15-6	Cultivo de soja
			01.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja
			01.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
		01.2		Horticultura e floricultura
			01.21-1	Horticultura
			01.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais
		01.3		Produção de lavouras permanentes
			01.31-8	Cultivo de laranja
			01.32-6	Cultivo de uva
			01.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva
			01.34-2	Cultivo de café
			01.35-1	Cultivo de cacau
			01.39-3	Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
		01.4		Produção de sementes e mudas certificadas
			01.41-5	Produção de sementes certificadas
			01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
		01.5		Pecuária
			01.51-2	Criação de bovinos
			01.52-1	Criação de outros animais de grande porte
			01.53-9	Criação de caprinos e ovinos
			01.54-7	Criação de suínos
			01.55-5	Criação de aves
			01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente
		01.6		Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita
			01.61-0	Atividades de apoio à agricultura
			01.62-8	Atividades de apoio à pecuária
			01.63-6	Atividades de pós-colheita
		01.7		Caça e serviços relacionados
			01.70-9	Caça e serviços relacionados
	02			PRODUÇÃO FLORESTAL
		02.1		Produção florestal - florestas plantadas
			02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas
		02.2		Produção florestal - florestas nativas
			02.20-9	Produção florestal - florestas nativas
		02.3		Atividades de apoio à produção florestal

- 02.30-6 Atividades de apoio à produção florestal
 - 03**
 - PESCA E AQUICULTURA**
 - 03.1 Pesca**
 - 03.11-6 Pesca em água salgada
 - 03.12-4 Pesca em água doce
 - 03.2 Aquicultura**
 - 03.21-3 Aquicultura em água salgada e salobra
 - 03.22-1 Aquicultura em água doce
-

FONTE: AEAT 2014